

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

RESOLUÇÃO PPGF Nº 02 DE 12 DE MARÇO DE 2021

APROVA AS NORMAS DE COMISSÃO EXAMINADORA DA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

O Coordenador Pró-tempore do Programa de Pós-graduação em Física da Universidade Federal de Lavras, Professor Rodrigo Santos Bufalo, no uso de suas atribuições regimentais, aprova o presente termo desta Resolução.

Art. 1º - Designar os docentes do Programa de Pós-graduação em Física (PPGF), Luiz Cleber Tavares de Brito e Moises Porfirio Rojas Levya para comporem a comissão examinadora responsável pela logística de votação, apuração e divulgação do resultado da eleição do coordenador do PPGF;

As atividades dessa comissão devem estar em acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física e EDITAL PPGFI Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2021;

- **Art. 2º** Indicar como presidente da comissão o professor Luiz Cleber Tavares de Brito;
 - Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rodrigo Santos Bufalo

Coordenador do Programa